TERMO DE CONTRATO Nº 153/SME/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.197.454-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP (FUNDUNESP)
CNPJ: 57.394.652./0001-75

OBJETO: Contratação, por dispensa de Licitação - **art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93,** de Instituição de Ensino Superior para ministrar Curso de Especialização na área de Surdez, para a formação de professores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 360 (trezentos e sessenta) horas

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 620.836,60 (seiscentos e vinte mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.367.3006.2.861.3.3.90.39.00.00

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino - São Paulo/SP - CNPJ 46.392.114/0001-25 /PMSP, neste ato, representada pelo Senhor Coordenador Geral da CONAE, **Sr. Glauco Carvalho,** doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNES P,** CNPJ nº 57.394.652/0001-75, estabelecida na Avenida Rio Branco nº1210, Fone 3474-5346, CEP 01206-001, Campos Elísios, São Paulo/SP, neste ato, representada por seu Presidente, **Sr. Edivaldo Domingues Velini**, portador do RG nº 11.943.403-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 062.626.378-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da autorização contida no **despacho de fls.286** do processo em epígrafe, em conformidade com o artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas disposições do Decreto nº 44.279/03, têm entre si justa e CONTRATADA as seguintes cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de Instituição de Ensino Superior para o desenvolvimento de Curso de Especialização na área de Surdez, para a formação de 150 professores da Rede

PRESIDÊNCIA FUNDUNESP

Municipal de Ensino de São Paulo, de acordo com **despacho de fls. 286** do processo em epígrafe;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente contrato é celebrado por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, combinadas com o Decreto Municipal nº 44.279/03;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

3.1. A previsão de execução do contrato é de **16 de dezembro de 2015 a 03 de junho de 2017**, sendo que a CONTRATADA deve garantir o término do curso a qualquer tempo caso ocorram interrupções no decorrer dos trabalhos;

3.2. O Curso constitui-se de **360** (trezentos e sessenta) horas, distribuídas em três módulos sendo:

- 250 horas em disciplinas;
- 60 horas de estágios;
- 50 horas de elaboração/conclusão de monografia/trabalho acadêmico (TA);

3.3. As aulas serão ministradas na modalidade semipresencial, com encontros presenciais realizados na UNESP às sextas - feiras e sábados e participação em atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle (AVA Unesp) no período de realização do curso;

3.4. Carga horária presencial: 4 h/aula por período, conforme Proposta Pedagógica constante no **ANEXO I**;

3.5. Carga horária em EaD: 10h aulas distribuídas durante a semana (atividades on line) e os encontros presenciais ocorrerão aos finais de semana, sendo aos sábados (manhã e tarde, quando forem 8 horas) e sexta a noite e sábado (manhã e tarde), quando forem 12 horas;

3.6 . Avaliação e Certificação dos participantes:

3.6.1. A avaliação será formativa, por meio do acompanhamento as atividades realizadas semanalmente, considerando o desenvolvimento dos cursistas em relação aos conteúdos propostos nos encontros presenciais e no ambiente virtual de aprendizagem;

3.6.1.1. Nos momentos on line serão propostas atividades avaliativas, cujos critérios de avaliação serão explicitados nas agendas e seguidos pelos tutores on line para correção;

A.J. PRESIDÊNCIA FUNDUNESP

3.6.1.2 Haverá aplicação de provas presenciais sobre os conteúdos das disciplinas;

3.6.1.3 A média da nota será composta por: nota das atividades on line + notas das atividades avaliativas dos encontros presenciais + prova presencial;

3.7. Local

3.7.1. O curso será realizado no Núcleo de Educação à Distância da UNESP. Rua: Dom Luis Lasagna, 400 – Ipiranga, CEP: 04266-030 – São Paulo – SP;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente contrato é de: R$ 620.836,60 (seiscentos e vinte mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);

4.2. A despesa com o presente contrato deverá onerar a dotação orçamentária 16.10.12.367.3006.2.861.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Empenho nº 111168/2015;

4.3. O pagamento será realizado de acordo com o cronograma de desembolso, constante no **ANEXO II**, trinta dias após a apresentação dos documentos a seguir listados e mediante o atestado do órgão Gerenciador (SME/DOT/Educação-Especial);

4.3.1. Requerimento solicitando o pagamento;
4.3.2. Nota Fiscal;
4.3.3. Relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas no mês - pela CONTRATADA - de acordo com o cronograma de atividades apresentado no projeto;
4.3.4. Relatório da frequência dos alunos-cursistas;

4.4. O valor total a ser pago à CONTRATADA abrangerá todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidas na prestação do objeto do presente contrato, não sendo devido nenhum outro valor à CONTRATADA, seja a que título for;

4.5. O pagamento será efetuado, exclusivamente, por crédito em conta corrente no **BANCO DO BRASIL S/A,** nos termos do Decreto nº 51.197/2010, publicado no DOC de 23/02/2010;

4.6. Quaisquer pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação dos serviços;

4.7. Havendo atraso nos pagamentos por parte da PMSP será aplicada compensação financeira de acordo com a Portaria SF nº05 de 05 de janeiro de 2012;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete à CONTRATADA:

5.1.1. Atividades Administrativas:

5.1.2. Executar rigorosamente o contrato de acordo com as especificações consignadas na proposta de fls. 108/134 do processo administrativo em epígrafe e nos Anexos do presente termo contratual;

5.1.3. Fornecer todas as informações e esclarecimentos que porventura lhe forem solicitados no que diz respeito à execução do contrato e à comprovação das despesas para tal fim;

5.1.4. Contratar os docentes necessários à execução do ajuste, bem como o pagamento dos honorários, incluindo não apenas as horas de trabalho, mas também as atividades de planejamento, reuniões coletivas por áreas, projetos e atividades relacionadas com avaliação, registro e documentação;

5.1.4.1. Prestar os serviços descritos no Anexo I deste instrumento de forma personalíssima, não podendo haver subcontratação ou indicação de outro profissional para sua execução;

5.1.5. Responder por todos os ônus e encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, tal como dispõe o art. 71 da Lei Federal 8.666/93, bem como quaisquer outros necessários à execução do contrato;

5.1.6. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por qualquer dano porventura decorrente da má execução do contrato;

5.1.7. Realizar as matrículas dos alunos encaminhados pela CONTRATANTE;

5.1.8. Responsabilizar-se pelo controle da frequência dos participantes do curso;

5.1.9. Apresentar os relatórios das atividades desenvolvidas conforme o que segue:

- Relatório ao final de cada mês, para compor os documentos necessários para o pagamento;
- Relatório da frequência dos alunos, por turma, para compor os documentos necessários para o pagamento;
- Relatório final de avaliação do curso;

5.2. A SME obriga-se à:

5.2.1. Fornecer à CONTRATADA, com a maior rapidez possível e quando solicitada por ela, todas, as informações necessárias à execução do contrato;

AJ PRESIDÊNCIA FUNDUNESP

5.2.2. Indicar os servidores que participarão das atividades;

5.2.3. Enviar à CONTRATADA a relação dos inscritos, para a formalização das matrículas;

5.2.4. Indicar responsável técnico para o acompanhamento e a formação;

5.2.5. O(s) fiscal(is) deste contrato e seu(s) suplente(s) é(são) o(s) indicado(s) em despacho do ordenador de despesas da Unidade Orçamentária a qual pertence(m) a(s) dotação(ões) a ser(em) onerada(s) por este contrato, nos moldes do que estabelece o Decreto Municipal 54.873/2014;

5.2.6. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos definidos no presente instrumento;

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DO PREÇO:

6.1. Não será concedido reajuste de preços, em cumprimento do disposto na Portaria SF 104/94;

6.2. Não haverá atualização ou compensação financeira;

6.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria;

6.4. Quaisquer pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:

7.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capitulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

7.1.1. Não retirada das Notas de Empenho ou não assinatura do Termo de Contratual: Multa de 30% (vinte por cento) do valor da contratação;

7.1.2. Atraso injustificado no período do curso: multa de 1% (um inteiro por cento) por dia de atraso, aplicado sobre o valor da parcela mensal até o limite de 20 (vinte) dias;

7.1.3. Atraso injustificado no início do curso superior a 20 (vinte) dias será considerado inexecução total do contrato: multa de 30% (trinta inteiros por cento) do valor total do contrato;

AV. PRESIDÊNCIA FUNDUNESP

7.1.4. Multa por inexecução total do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor da contratação;

7.1.5. Não atendimento de qualquer outra exigência estipulada no contrato não prevista nos subitens acima: 2% sobre o valor total do contrato por ocorrência;

7.2. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe o § 2º, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93;

7.3. A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo;

7.4. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PMSP. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo;

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato;

8.2. A CONTRATADA no ato da assinatura deste apresentou:

8.2.1. Certidão negativa de débitos Tributários Mobiliários expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município de São Paulo;

8.2.2. Caso a empresa não seja inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, deverá apresentar declaração sob as penas da lei, no sentido de que não está aqui cadastrada e que nada deve a esta Municipalidade relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada;

8.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita federal do Brasil;

8.2.4. Certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;

8.2.5. CADIN Municipal – comprovante;

A.J PRESIDÊNCIA FUNDUNESP

8.3. É parte integrante deste Contrato a proposta da CONTRATADA de fls. 108/134 do processo em epígrafe;

8.4. Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes;

8.5. Este contrato poderá ser rescindido, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas pertinentes, assegurados os direitos da CONTRATANTE e sem prejuízo das penalidades eventualmente cabíveis;

8.6 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria;

8.7. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente;

8.8. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, bem assim as demais disposições legais e regulamentares;

8.9. Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste;

AJ PRESIDÊNCIA FUNDUNESP

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Glauco Carvalho
(Coordenador Geral da CONAE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edivaldo Domingues Velini
(Presidente)
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP

Testemunhas:

01 ._____
Renata Dias Monteiro
RG. RF 694 013 7
Licitações e Contratos

02: _____
Fabiana Maia Siqueira Morone
RG. R.F. 752.495.1
Assistente Técnico de Educação
SME. Licitação e Contratos

A.J. PRESIDÊNCIA FUNDUNESP

ANEXO I

PROPOSTA

Curso em Educação Especial com ênfase em Deficiência Auditiva/Surdez na Perspectiva da Educação Inclusiva

Proponente
Universidade Estadual Paulista – Unesp

Novembro/2015
São Paulo

Curso em Educação Especial com ênfase em Deficiência Auditiva/Surdez na Perspectiva da Educação Inclusiva

I – PROPOSTA PEDAGÓGICA

1) HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), criada em 1976, "a partir de institutos isolados de ensino superior que existiam em várias regiões do Estado de São Paulo"[1], é uma das três universidades públicas mantidas pelo Governo do Estado de São Paulo e conta atualmente com 34 unidades localizadas em 24 municípios do Estado de São Paulo sendo 22 unidades no Interior; 1 unidade na capital e 1 no Litoral Paulista.

Atualmente a Instituição de Ensino Superior representa as maiores universidades públicas do Brasil e sua atuação no ensino, na pesquisa e na extensão é referência, uma vez que trabalha com a difusão do conhecimento, com os avanços e as inovações tecnológicas, mediante a excelência no trabalho de seus docentes e pesquisadores.

A Fundação para o Desenvolvimento da Unesp (Fundunesp), criada em 1987, atua na instituição de elos entre a Universidade e a sociedade, por meio da intermediação de convênios e projetos. Assim, a Fundunesp atua no fomento à pesquisa, na promoção de seminários, no incentivo ao intercâmbio cultural e científico nacional e internacional e também, no registro de marcas e patentes[2]. Sua missão é apoiar a Unesp em parcerias e cooperações com instituições sociais e empresas

[1] Disponível em Portal da Universidade: http://www.unesp.br/portal#!/apresentacao/perfil/, acesso em 03/11/2014.
[2] Disponível no endereço: http://www.fundunesp.unesp.br/quem_somos.php, acesso em 03/11/2014.

públicas e privadas, auxiliando a tornar mais eficiente a interação da Universidade com a sociedade no sentido de propor ações que viabilizem a formação de recursos humanos, projetos e outros serviços.

Considerando a iniciativa da Unesp na formação de professores da rede pública na área e áreas afins, já foram oferecidos cursos nas modalidades presencial, semi-presencial e a distância (EaD), alguns deles com interveniência da Fundunesp, podemos citar:

- O curso de especialização "Práticas em Educação Especial e Inclusiva" na modalidade presencial, oferecido em 2010/2011, na Faculdade de Ciências – Unesp – Bauru.
- O curso de Aperfeiçoamento em "Práticas em Educação Especial e Inclusiva na área da deficiência mental" que foi oferecido para professores de escolas públicas pela Rede de Formação de Professores na Perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação e Cultura (MEC), na modalidade EaD, em duas versões no período de 2008 e 2009.
- A elaboração do Curso, concomitante com a etapa do Concurso Público da Rede Estadual de Ensino por meio da Escola de Formação para os professores aprovados em Concurso Público na área da educação especial. Primeira e segunda chamada, 2011 e 2012.
- O Curso de Aperfeiçoamento, ampliado e revisado, com o novo nome "Práticas em educação Inclusiva na área da Deficiência Intelectual". Oferecido por mais 4 edições 2009 a 2013. Em parceria com o MEC, na modalidade EaD;
- O curso "Tecnologias Assistivas, Projetos e Acessibilidade: Promovendo a Inclusão de Deficientes", oferecido em 2008, para professores e gestores da rede Estadual e/ou Municipal que trabalham na classe

comum ou no Atendimento Educacional Especializado (AEE), vagas para o Brasil inteiro;

- O Curso de Aperfeiçoamento, ampliado e revisado, com o novo nome "Tecnologia Assistiva, Projetos e Acessibilidade: Promovendo a Inclusão Escolar", oferecido por mais 5 edições 2009 a 2013, para professores e gestores da rede Estadual e/ou Municipal, que trabalham na classe comum ou no AEE, vagas para o Brasil inteiro, mas a partir da 4ª edição a prioridade das vagas foi para o Estado de São Paulo.
- O Curso de especialização "Atendimento Educacional Especializado na perspectiva da Educação Inclusiva", em convênio com a Secretaria da Educação Especial, do Ministério da Educação (SEESP/MEC) com a Faculdade de Filosofia e Ciências de Marilia, ofertado em 2009 para 1000 professores de todo o território nacional.
- O Curso de Especialização "Formação de Professores em Educação Especial – área da Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual e Deficiência Visual", ofertado para professores da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, em 2006 e 2007, com 150 professores participantes em cada ano. O mesmo curso foi ofertado em 2008 para as áreas da Deficiência Auditiva e Deficiência Intelectual e em 2011 para a área de Deficiência Intelectual, ambos perfazendo um total de 150 professores em cada edição. No total das quatro edições foram formados 600 professores na área da Educação Especial.
- O Curso de especialização "Atendimento Educacional Especializado: áreas da deficiência auditiva e da deficiência intelectual", oferecido presencialmente nos anos de 2012 e 2013, pela Faculdade de Filosofia e Ciências de Marilia.

- Aprovação em Edital 01 da PROPG – sobre o uso de Tecnologias na Pós-Graduação – do qual resultou a elaboração da Disciplina- Tópicos Especiais em Deficiência Auditiva/Surdez oferecida na modalidade EAD, para alunos dos Programas de Mestrado e Doutorado dos diferentes campi da UNESP em 2013.
- O curso de especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva para professores da rede estadual de ensino, na modalidade semipresencial, entre 2013 e 2014, numa parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
- Os cursos de especialização em educação especial e inclusiva nas áreas: Deficiência Auditiva/Surdez; Transtornos Globais do Desenvolvimento; Deficiência Auditiva; Deficiência Física; Deficiência Intelectual; Deficiência Visual; e, Educação Inclusiva – para professores e gestores da classe comum. Os cursos são ofertados, na modalidade semipresencial, ainda em vigor, numa parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, a Unesp apresenta repertório logístico e pedagógico consolidados na oferta e desenvolvimento de cursos voltados à formação e ao aperfeiçoamento profissional de professores no Brasil inteiro, apoiada pela Fundunesp. Por isso, propõe o curso de especialização, na modalidade semipresencial para a Prefeitura de São Paulo.

2) DENOMINAÇÃO DO CURSO

Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com ênfase na Deficiência Auditiva/Surdez.

Vagas: 180 cursistas

Obs.: A Unesp oferecerá 20% de vagas a mais do que solicitado sem custos adicionais para o projeto, considerando sua experiência em cursos desta natureza que tem

historicamente uma taxa inicial de desistentes em torno deste percentual. Com isso, garantimos um número de formandos próximo da quantidade inicial de inscritos o que reforça o compromisso com o bom uso do recurso público.

3) JUSTIFICATIVA

O oferecimento do curso de Especialização em Educação Especial na área de Deficiência Auditiva/Surdez se justifica em razão da demanda de formação continuada dos professores da rede municipal de ensino, visando a melhoria das práticas pedagógicas e o atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial. Há que se ressaltar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) preconiza desde 1996 o atendimento a este público, prevendo que o estudante com deficiência auditiva/surdez.

A formação continuada de professores é fundamental para garantir uma escola que tenha uma cultura inclusiva, possibilitando um trabalho colaborativo com toda a equipe escolar em prol da construção de um Plano politico pedagógico que em suas intenções e ações reconheça, respeite e valorize a diversidade humana em seu sentido mais profundo. Almeja-se com essa formação que os professores sintam-se mais capazes no trabalho direto com a pessoa com deficiência auditiva/surdez, por meio da reflexão sobre conceitos, conhecimento de legislações e direitos, habilidades na utilização de ferramentas como observação e avaliação, capacidade de planejamento de ações pontuais, etc. tendo em vista o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

É importante destacar que o estudante com deficiência auditiva/surdez, assim como todo público alvo da educação especial, tem o direito de receber atendimento conforme a sua necessidade e quando isso não ocorre seu potencial pode estar sendo desperdiçado. Consequentemente, o sistema educacional "perde", o estudante não tem suas necessidades atendidas, deixando de desenvolver seu potencial de modo pleno. O atendimento integral para o estudante com deficiência contribui para que a

escola cumpra a sua função de promover educação de qualidade para todos, visando a formação de um cidadão preparado para contribuir com o desenvolvimento social.

4) OBJETIVOS

Geral: oferecer formação para docentes da rede pública de ensino do município de São Paulo, em nível de especialização, para atuarem no atendimento educacional especializado do estudante com Deficiência Auditiva/Surdez no contexto escolar.

Específicos: Ao final do curso espera-se que os professores sejam capazes de:

- Compreender os princípios gerais de Educação Especial e de Educação Inclusiva e o conceito e a caracterização da deficiência auditiva e surdez;
- Conhecer, planejar e avaliar práticas pedagógicas para o estudante com Deficiência Auditiva/Surdez;
- Adquirir e treinar noções básicas sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), bem como apropriar-se do ensino do Português como segunda língua para essa população;
- Planejar ações colaborativamente tendo como foco um Projeto Político Pedagógico inclusivo.

5) CONTEÚDO/EMENTA DE CADA DISCIPLINA COM CARGA HORÁRIA e CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CURSO

DISCIPLINAS TEÓRICO-PRÁTICAS			Carga Horária Total: 308	
Nome	**Docente(s)**	**Ementa**	**Carga horária**	**Período/Data**
Reunião de organização com o DOT-EE/FUNDUNESP/CEFAI, para definição de equipe técnica e infraestrutura				16/12/2015 às 14h
Reunião para organização do Processo seletivo dos Tutores on-line e dos cursistas.				16/12/2015 às 14h
Reunião para Organização para formação da equipe técnica, dos autores e tutores.				17/12/2015 às 08h
Preparação do Ambiente Virtual de Aprendizagem pela equipe NEaD e orientação de monitoramento pela equipe DOT-EE/FUNDUNESP/CEFAI				16/12/2015 a 23/12/2105
D00 Introdução a EAD	Dra. Elisa Tomoe Moriya Schlünzen Dr. Klaus Schlünzen Junior	Visão geral do funcionamento e o uso de ambientes virtuais de aprendizagem no processo de ensino e aprendizagem. O Moodle (AVA UNESP), suas ferramentas e os recursos de acessibilidade.	10 horas (Facultativo - não será computado na carga horária do certificado)	EaD: 10h – 17/02/2016 a 23/02/2016
D01 Políticas Públicas: Educação Especial e Inclusiva	Dra. Vera Lucia Messias Fialho Capellini Dra. Danielle Aparecida do	Análise dos principais documentos legais e diretrizes que garantem o atendimento e a inclusão do estudante público	18 horas = 10 hs (Ead) + 8 hr (EP)	EaD: 10h – 24/02/2016 a 01/03/2016 Sábado: 8h – 05/03/2016

	Nascimento dos Santos	alvo da educação especial.		
D02 **Conceito e caracterização da Deficiência Auditiva/Surdez: etiologia, classificação e tipologia**	Dra.Ana Cláudia Bortolozzi Maia Dra. Eliana Marques Zanata	Breve histórico da Educação Especial dos alunos com Deficiência Auditiva/Surdez. Bases legais com documentos internacionais, nacionais e da Secretária Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP). Conceitos fundamentais em Educação Especial para alunos com Deficiência Auditiva/Surdez. Caracterização dos estudantes com deficiência auditiva/surdez: identificação e classificação.	18 horas = 10h (EaD) + 8h (EP)	EaD: 10h – 09/03/2016 a 15/03/2016 Sábado: 8h – 09/04/2016
D03 **Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação para estudantes com deficiência auditiva/surdez**	Dra Ana Cláudia Bortolozzi Maia Ms. Ketilin Mayra Pedro.	Recursos da tecnologia da informação e da comunicação. O trabalho com vídeos, internet, softwares para estimular as potencialidades dos estudantes com Deficiência Auditiva/Surdez.	18 horas = 10h (EaD) + 8h (EP)	EaD: 10h – 13/04/2016 a 19/04/2016 Sábado: 8h – 30/04/2016
			Atualização	**4/5/2016 a 17/5/2016**
D04 **Metodologia da Pesquisa I: Elaboração do Projeto de Pesquisa**	Dra. Maria Cândida Soares Del Masso Dr. Eduardo Galhardo	A natureza e forma de acesso aos dados empíricos: observação, entrevista, questionário, diálogo, discussão em grupo, consulta aos documentos etc. O planejamento da coleta de dados e a construção	22 horas= 10 h (EaD) + 12 h (EP)	EaD: 10h – 18/05/2016 a 24/05/2016 6ª feira: 4h – 10/06/2016 Sábado: 8h – 11/06/2016

		do instrumento de coleta de dados, formas de organização dos dados. Elaboração do Projeto de Pesquisa.		
D05 Avaliação e Planejamento de ensino do Estudante com Deficiência Auditiva/Surdez	Dra. Vera Lucia Messias Fialho Capellini Dra. Anna Augusta Sampaio de Oliveira.	Avaliação pedagógica inicial dos estudantes com Deficiência Auditiva/Surdez. Elaboração de registros de acordo com Legislação da SME/SP. Planejamento de Práticas e estratégias pedagógicas que contribuam em mudanças significativas na escolarização de estudantes com Deficiência Auditiva/Surdez;	32 horas= 10 h (EaD) + 10h (Estagio) + 12h (EP)	EaD: 10h – 15/06/2016 a 21/06/2016 6ª feira: 4h – 01/07/2016 Sábado: 8h – 02/07/2016 EaD: 10h – 06/07/2016 a 12/07/2016
			RECESSO	**13/7/2016 a 24/7/2016**
D06 Libras- Língua Brasileira de Sinais	Dra. Cristina Broglia Feitosa de Lacerda (principal) - UFSCAR Dra. Mariana de Lima Isaac Leandro Campos	Conceito de Libras e sua utilização no contexto escolar. Introdução ao processo de ensino e aprendizagem da LIBRAS.	76 horas= 40h (EaD) + 20h (Estagio) + 16 (EP)	EaD: 10h – 27/07/2016 a 02/08/2016 Sábado: 8h – 13/08/2016 EaD: 10h – 17/08/2016 a 23/08/2016 EaD: 10h – 24/08/2016 a 30/08/2016 Sábado: 8h – 03/09/2016 EaD: 10h – 07/09/2016* a 13/09/2016 EaD: 10h – 14/09/2016 a 20/09/2016 EaD: 10h – 21/09/2016 a 27/09/2016
			Atualização	**28/09/2016 a 04/10/2016**
D07	Dra. Maria Cristina Pereira Yashioka	O processo de ensino e aprendizagem do português como	76 horas=	EaD: 10h – 05/10/2016 a 11/10/2016

Ensino e aprendizagem do português como segunda língua para a PDA/PS.	PUC-SP	segunda língua para a PDA/PS.	40 h (EaD) + 20h (Estagio) + 16 (EP)	EaD: 10h – 12/10/2016* a 18/10/2016 Sábado: 8h – 29/10/2016 EaD: 10h – 02/11/2016*a 08/11/2016 EaD: 10h – 09/11/2016 a 15/11/2016* EaD: 10h – 16/11/2016 a 22/11/2016 Sábado: 8h – 03/12/2016 EaD: 10h – 07/12/2016 a 13/12/2016
			Recesso	14/12/2016 a 10/02/2017
D08 **Ensino Colaborativo: o Papel do Professor do Atendimento Educacional Especializado junto ao Estudante com Deficiência Auditiva/Surdez**	Dra. Vera L.M.F.Capellini Ms. Verônica Lima dos Reis-Yamauti	Possibilidades de trabalhos planejados e desenvolvidos em conjunto com o professor da classe comum e o professor especializado, otimizando e valorizando os espaços escolares educativos possibilitando melhores condições de desenvolvimento do estudante com Deficiência Auditiva/Surdez.	28 horas= 10 h (EaD) + 10h (Estagio) +8h (EP)	Sábado: 8h – 11/02/2017 EaD: 10h – 15/02/2017 a 21/02/2017 EaD: 10h – 22/02/2017 a 28/02/2017*

D9 Metodologia da Pesquisa II: Elaboração da Monografia de Conclusão de Curso.	Dra. Maria Cândida Soares Del Masso Dr. Eduardo Galhardo	Os procedimentos para a análise dos dados qualitativos e quantitativos. A formulação das discussões e conclusões decorrentes dos resultados encontrados. Elaboração e Redação da Monografia de Conclusão de Curso.	22 horas = 10 h (Ead) + 12 h (EP)	EaD: 10h – 01/03/2017 a 07/03/2017 6ª feira: 4h – 17/03/2017 Sábado: 8h – 18/03/2017
			Atualização	**22/03/2017 a 04/04/2017**
ATIVIDADES TCC- TRABALHO ACADÊMICO			**Carga Horária Total: 50H**	
Trabalho acadêmico	**Professores orientadores**	Sistematização de pesquisa realizada. Orientação da execução do projeto de pesquisa e sua redação final	48 horas – elaboração do Trabalho Acadêmico (TA)- (Ead) 2h - apresentação TA em painel (EP)	EaD: 05/04/2017 a 09/05/2017 Sábado: 2h – 20/05/2017 ou 03/06/2017
Total				**Carga horária total do Curso= 360 h**

* Intervalo na data difere das demais em razão do feriado prolongado no fim de semana subsequente.

** Feriado, todavia, a data não foi alterada porque compõe semana EaD.

6) CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

360 horas, sendo 250h em disciplinas (150 em Ead e 100 presenciais), 60h de estágio e 50h de elaboração/conclusão de monografia/Trabalho Acadêmico (TA).

7) METODOLOGIA

O curso de especialização em educação especial na área de Deficiência Auditiva/Surdez foi planejado considerando carga horária de 360h, sendo que tal carga deverá ser cumprida na modalidade semipresencial, ou seja, o professor cursista deverá participar de atividades desenvolvidas em um Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle (AVA Unesp) e também em encontros presenciais realizados na Unesp, São Paulo, em datas previamente divulgadas às sextas-feiras e sábados, ministradas por tutores e professores da Unesp.

Cada disciplina está organizada de modo que sua carga horária atenda à modalidade semipresencial, ou seja, modalidade EaD e presencial, sendo que ao término das disciplinas um dos professores autores, responsável pela disciplina, realizará o fechamento do conteúdo ministrado.

No AVA Unesp o cursista terá acesso a todos os materiais e conteúdos do curso e nele realizará atividades orientadas e acompanhadas pelos tutores subsidiados pelos professores autores das disciplinas.

A cada disciplina haverá atividades a distância que serão compostas de:

- Leitura de material didático preparado pelos professores da Universidade;
- Realização de atividades orientadas; por meio do uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC);
- Leitura da bibliografia indicada obrigatória e complementar;
- Fóruns de discussão mediados por tutores online;
- Atividades diversas sobre os conteúdos ministrados que poderão ser questionários, textos dissertativos, participação em jogos educacionais, tarefas individuais ou em grupos, sempre acompanhadas pelos tutores online.

O estágio será realizado no ambiente escolar do cursista, de modo que possa contextualizar a teoria estudada e sua prática profissional. As orientações para a monografia de conclusão de curso/Trabalho Acadêmico (TA) de conclusão de curso serão iniciadas a partir da Disciplina "Metodologia da Pesquisa I: Elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa".

A carga horária presencial foi definida, considerando 4h/aula por período. A carga horária EaD foi definida considerando 10h/aulas distribuídas durante uma semana (atividades online) e os Encontros presenciais ocorrerão aos finais de semana, sendo aos sábados (manhã e tarde, quando forem 8 horas) e sexta a noite e sábado (manhã e tarde), quando forem 12 horas.

O cronograma abaixo apresenta as datas de aulas, bem como a distribuição da carga horária desenvolvidas presencialmente e a distância, para uma melhor compreensão da modalidade de ensino.

Curso em Educação Especial com ênfase em Deficiência Auditiva/Surdez na Perspectiva da Educação Inclusiva – 360h			
	DATAS	**MODALIDADE**	**Carga Horária**
	17/02/2016 a 23/02/2016	EaD	-
	24/02/2016 a 01/03/2016	EaD	10
	05/03/2016	PRESENCIAL	8
	09/03/2016 a 15/03/2016	EaD	10
	09/04/2016	PRESENCIAL	8
	13/04/2016 a 19/04/2016	EaD	10
	30/04/2016	PRESENCIAL	8
	Atualização 4/5/2016 a 17/5/2016		
DISCIPLINAS	18/05/2016 a 24/05/2016	EaD	10
	10/06/2016	PRESENCIAL	4
	11/06/2016	PRESENCIAL	8
	15/06/2016 a 21/06/2016	EAD	10
	01/07/2016	PRESENCIAL	4
	02/07/2016	PRESENCIAL	8
	06/07/2016 a 12/07/2016	EAD	10
	RECESSO 13/7/2016 a 24/7/2016		
	27/07/2016 a 02/08/2016	EaD	10
	13/08/2016	PRESENCIAL	8

	17/08/2016 a 23/08/2016	EaD	10
	24/08/2016 a 30/08/2016	EaD	10
	03/09/2016	PRESENCIAL	8
	07/09/2016* a 13/09/2016	EaD	10
	14/09/2016 a 20/09/2016	EaD	10
	21/09/2016 a 27/09/2016	EaD	10
	Atualização 28/09/2016 a 04/10/2016		
	05/10/2016* a 11/10/2016	EaD	10
	12/10/2016*a 18/10/2016	EaD	10
	29/10/2016	PRESENCIAL	8
	09/11/2016 a 15/11/2016*	EaD	10
	16/11/2016 a 22/11/2016	EaD	10
	03/12/2016	PRESENCIAL	8
	07/12/2016 a 13/12/2016	EaD	10
	Recesso	**14/12/2016 a 10/02/2017**	
	11/02/2017	PRESENCIAL	8
	15/02/2017 a 21/02/2017	EaD	10
	22/02/2017 a 28/02/2017*	EaD	10
	01/03/2017 a 07/03/2017	EaD	10
	17/03/2017	PRESENCIAL	4
	18/03/2017	PRESENCIAL	8
Atualização	**22/03/2017 a 04/04/2017**		
CONCLUSÃO DO TA	05/04/2017 a 09/05/2017	EaD	48
	20/05/2017 ou 03/06/2017	PRESENCIAL	2

* Feriado, todavia, a data não foi alterada porque compõe semana EaD.

8) SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será formativa, por meio do acompanhamento as atividades realizadas semanalmente, considerando o desenvolvimento dos cursistas em relação aos conteúdos propostos nos Encontros Presenciais e no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Nesse sentido, nos momentos *online* serão propostas atividades avaliativas, cujos critérios de avaliação serão explicitados nas agendas e seguidos pelos tutores *online* para a correção. Essas atividades avaliativas serão somadas às atividades desenvolvidas nos Encontros Presenciais (EP).

Além disso, as provas presenciais serão aplicadas, sobre os conteúdos das disciplinas, com o objetivo de avaliar a aprendizagem e garantir o atendimento à legislação nacional sobre a obrigatoriedade da prova ser presencial.

Assim, a média da nota nas disciplinas será composta por: nota das atividades *online* + notas das atividades avaliativas dos Encontros Presenciais + prova presencial.

9) REFERÊNCIAS BÁSICAS

INTRODUÇÃO A EAD

BELLONI, M. L. Ensaio sobre a educação a distância no Brasil. **Educação & Sociedade**, ano 23, n. 78, abr. 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Decreto n° 2.494**, de 10 de fevereiro de 1998. Brasília.

MAIA, C.; GARCIA, M. O trajeto da Universidade Anhembi Morumbi no desenvolvimento de ambientes virtuais de aprendizagem. In: MAIA, C. (Coord.). **Ead.br:** educação a distância no Brasil na era da internet. São Paulo: Anhembi Morumbi, 2000.

MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Distance education**: a systems view. Belmont: Wadsworth Publishing Company, 1996.

MORAN, J. M. **Mudanças na comunicação social**. São Paulo: Paulinas, 1998.

MORAN, M. **Novos caminhos do ensino a distância**. Informe CEAD, Centro de Educação a Distância. Rio de Janeiro: SENAI, ano 1, n. 5, out-dez. 1994.

PALLOFF, R. M.; PRATT, K. **Construindo comunidades de aprendizagem no ciberespaço.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

PRADO, M. E. B. B.; VALENTE, J. A. A educação a distância possibilitando a formação do professor com base no ciclo da prática pedagógica. In: MORAES, M. C. (org.) **Educação a distância**: fundamentos e práticas. Campinas, São Paulo: NIED-UNICAMP, 2002.

PULINO FILHO, A. R. **MOODLE**: um sistema de gerenciamento de cursos. Departamento de Engenharia Civil e Ambiental. Universidade de Brasília, s.d. Disponível em: <http://www.moodle.ufu.br/livro_moodle.pdf>. Acesso em: 19 março 2009.

ROSINI, A. M. **As novas tecnologias da informação e a educação a distância**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

POLÍTICAS PÚBLICAS: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

ANJOS, H. P.; ANDRADE, E. P.; PEREIRA, M. R. A inclusão escolar do ponto de vista dos professores: o processo de constituição de um discurso. **Revista Brasileira de Educação**, v.14, n. 40, p.116-129, 2009.

AZEVEDO, J. M. L. O estado, a política educacional e a regulação do setor educação no Brasil: uma abordagem histórica. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. D. **Gestão da educação**: impasses, perspectivas e compromissos. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2008, p.17-42.

BRASIL, Ministério da Ação Social. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: MAS/CORDE, 1994.

BRASIL. **Constituição Federal** de 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. MEC. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

BRASIL. Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm

BRASIL. Decreto Nº 7.611, de 11. - **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências**. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm

CAPELLINI, V.L.M.F.; RODRIGUES, O.M.P.R. **A evolução das políticas para o atendimento à pessoa com deficiência no estado de São Paulo**. São Paulo: Unesp/Redefor II/NEaD/Unesp, 2014.

LACERDA, C. B.F. de; ALBRES, N.de A. ; DRAGO, S. L. dos S, **Política para uma educação bilíngue e inclusiva a alunos surdos no município de São Paulo.** *Educ. Pesqui.* [online]. 2013, vol.39, n.1, pp. 65-80.

MACHADO, L. M.; LABEGALINI, A. C. F. B. **A educação inclusiva na legislação de ensino.** Marília: Edições M3T Tecnologia e Educação, 2007.

MAZZOTA. J.M.S. **Educação Especial no Brasil. História e Políticas Públicas.** São Paulo; Editora Cortez, 1996.

RINALDI, R. P.; REALI, A. M. M. R.; COSTA, M. P. R. Educação especial e formação de professores: onde estamos... para onde vamos? **Horizonte - Dossiê - Formação docente em multiplas perspectivas.**, v.25, n. 1, p.87-98, 2007.

RODRIGUES, O.M.P.R.; CAPELLINI, V.L.M.F.**O direito da pessoa com deficiência: marcos internacionais.** São Paulo: Unesp/Redefor II/NEaD/Unesp, 2014.

RODRIGUES. O.M.P.R.; CAPELLINI, V.L.M.F.; SANTOS, D.A.N. **Fundamentos históricos e conceituais da Educação Especial e inclusiva:** reflexões para o cotidiano escolar no contexto da diversidade. São Paulo: Unesp/Redefor II/NEaD/Unesp, 2014.

SÃO PAULO (Município). Decreto Municipal nº 45.415/04 - **Estabelecem diretrizes para a Política de Atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com Necessidades Educacionais Especiais no Sistema Municipal de Ensino**.

SÃO PAULO (Município). Decreto Municipal Nº 51.778/10 - **Institui a Política de Atendimento de Educação Especial**, por meio do Programa Inclui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

SÃO PAULO (Município). Portaria Nº 2.496/12 **Regulamenta as salas de apoio e acompanhamento à inclusão** – SAAIS, integrantes do inciso II do artigo 2º - PROJETO APOIAR que compõe o Decreto nº 51.778, de 14/09/10, que institui a política de atendimento de

Educação Especial do Programa INCLUI, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

SÃO PAULO (Munícipio). **Política Municipal de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Disponível em: <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Page/PortalSMESP/Politica-Municipal-de-Ed-Especial-na-Perspectiva-da-Ed-Inclusiva>. Acesso em: 27 Out 2014.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. **Programa Mais Educação São Paulo: Subsídios para a Implantação**/Secretaria Municipal de Educação – São Paulo: SME/DOT, 2014
http://portalsme.prefeitura.sp.gov.br/Projetos/BibliPed/Documentos/Publica%C3%A7%C3%B5es2014/maiseduc_subsimplantacao2014.pdf

TORRES, R. M. Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial. In: TOMMASI, L. D.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (orgs.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. 6 ed., São Paulo: Cortez, 2009

CONCEITO E CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ: ETIOLOGIA, CLASSIFICAÇÃO E TIPOLOGIA

BALIEIRO, C.R.; PUPO, A.C. FICKER, L. B. Deficiência auditiva: ênfase na reabilitação precoce. **Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia,** 1(2), 1997, p.14-17.

BEVILACQUA, M.C. **Conceitos básicos sobre a audição e deficiência auditiva**. Bauru: HPRLLP-USP, 1998.

BRASIL. **Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** Disponível em http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial. 2007. Acesso em 24/março de 2008.

BRASIL. *Decreto nº 6.571*, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. **Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília. 2008.**

BRASIL. Secretaria de Educação Especial- **Deficiência Auditiva/** organizado por Giuseppe Rinaldi et al. – Brasília: SEESP, 1997. V.I. – (*Série Atualidades Pedagógicas*; n.4).

FERNANDES, E. **Problemas Lingüísticos e cognitivos do surdo.** Rio de Janeiro: Agir, 1990.

GÒES, M. C. R. **Linguagem, Surdez e Educação**. 2.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

GOLDFELD, M. **A criança Surda:** linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. 2ª. ed, ed. Plexus, 2002.

LODI, A.C.B. Plurilingüismo e surdez: uma leitura bakhtiniana da história da educação dos surdos. **Educação e Pesquisa,** São Paulo, v. 31, n. 3, p. 409-424, set./dez. 2005

MOURA, MC. **O surdo, caminhos para uma nova identidade.** Revinter, 2000.

SÁ, N. R. L. **Educação de surdos: a caminho do bilingüismo**. Niterói: EdUFF,1999.

QUADROS, R.M. Situando as diferenças implicadas na educação de surdos: inclusão/exclusão. **Ponto de Vista,** Florianópolis, n.05, p. 81-111, 2003.

AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ENSINO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ

AINSCOW, M.; PORTER, G.; WANG, M. **Caminhos para Escolas Inclusivas**. Instituto de Inovação Cultural. Lisboa, 1997.

BRASIL. Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. Indagações sobre Currículo: **Currículo e Avaliação**/Claudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas. Brasília, 2008.p.17-39.
http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag5.pdf

FELDMAN, D. **Ajudar a ensinar**: relações entre didática e ensino. Porto Alegre: Artmed, 2001.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 17. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LUNNARDI – LAZZARIN, M.L e CAMILLO, C.R.M. **Tratar de avaliar, tratar de disciplinar: o contexto da avaliação na educação de surdos.** 31ª Reunião Anual da ANPED, Caxambú-MG,19 a 22 de outubro de 2008. Disponível em:
http://31reuniao.anped.org.br/1trabalho/GT15-4772--Int.pdf

PELOSI, M.B. Por uma escola que ensine e não apenas acolha recursos e estratégias para a inclusão escolar. Em E.J. Manzini. **Inclusão e acessibilidade**. Marília: ABPEE, p. 121-132, 2006.

RAMOS, D. M. ; LACERDA, C. B. F. **Avaliação de língua portuguesa para alunos surdos em contexto educacional inclusivo bilíngue**. In: 12 Jornada de Educação Especial: Ciência e Conhecimento em Educação Especial, 2014, Marília. 12 Jornada de Educação Especial: Ciência e Conhecimento em Educação Especial, 2014.

SÁ, N. R. L. Questões a propósito de uma avaliação interativa na educação especial e na educação de surdos. **Dialógica (Manaus)** , v. 01, p. 01-11, 2009.

SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. **Projeto Toda Força ao 1º ano: contemplando as especificidades dos alunos surdos/SME** – São Paulo: SME/DOT 2007.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. **Orientações curriculares e proposição de expectativas de aprendizagem para Educação Infantil e Ensino Fundamental: Língua Portuguesa para Pessoa Surda/SME** – São Paulo: SME/DOT 2008.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. **Orientações curriculares e proposição de expectativas de aprendizagem para Educação Infantil e Ensino Fundamental: Educação Infantil e Ensino Fundamental Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS/SME** – São Paulo: SME/DOT 2008.

SMITH, D.D. **Introdução à educação especial**. Porto Alegre: ARTMed, 2008.

STAINBACK. S e STAINBACK, W. **Um guia para educadores**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda.. 1999

VIRGOLIM, Â.M.R. **Deficiência Auditiva/Surdez**: encorajando potenciais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

LIBRAS- LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Programa de capacitação de recursos humanos do ensino da língua brasileira de sinais.** Org. por Lucinda F. Brito et al. Brasília: SEESP, 1998 (Série atualidades pedagógicas vol. III).

BRASIL. **Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 10 set. 2014.

BRASIL. **Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 10 set. 2014.

BRASIL. **Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 10 set. 2014.

BRITO, L. F. A Língua Brasileira de Sinais. In: RINALDI, G; et.al.(Org.). Educação Especial Deficiência Auditiva: série atualidades pedagógicas. Brasília:SEESP, 1997. Disponível em: http://www.saoluis.br/arq/rinaldi_ling_bras_sinais.pdf.

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D.; MACEDO, E.C. (org.). **Manual ilustrado de sinais e sistema de comunicação em Rede para surdos.** São Paulo: Instituto de Psicologia, USP-1998.

DAMAZIO, M.F.M. **Atendimento Educacional Especializado**: pessoa com surdez. Brasília: SEESP / SEED / MEC, 2007.

FERNANDES, E. **Problemas Lingüísticos e cognitivos do surdo**. Rio de Janeiro: Agir, 1990.

FERREIRA BRITO & LANGEVIN, R. Negação em uma Língua de Sinais Brasileira.
Revista Delta, Vol. 10, nº 2:309-327, PUC/SP, São Paulo, 1994 .

GESUELI, Z. M. Lingua(gem) e identidade: a surdez em questão. **Educ. Soc.,** v.27, n.94, p. 277-292, 2006.

GÒES, M. C. R. **Linguagem, Surdez e Educação**. 2.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

LACERDA, C.B.F. de. **Os processos dialógicos entre aluno surdo e professor ouvinte:** examinando a construção do conhecimento. 154 f. Tese. (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, São Paulo. 1996.

LACERDA, C. B. F. **Intérprete de Libras – em atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. São Paulo: Editora Mediação, 2009.

LACERDA, C.B.F. Surdez e linguagem: implicações para as práticas Educacionais. In: MELETTI, SMF e KASSAR, Mde CM. (Orgs.**). Escolarização de Alunos com Deficiências:** Desafios e Possibilidades. Campinas: Mercado de Letras, 2013, v. 1, p. 171-202.

LACERDA, C. B. F. de.; SANTOS, L. F. dos.; CAETANO, J. F**.** Estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos. In: LACERDA, C. B. F. de. e SANTOS, L. F. **E agora tenho um aluno surdo?**. São Carlos: EDUFSCar, 2013, p. 102-113.

LODI, A.C.B.; LACERDA, C.B.F.de (Orgs.). **Uma escola duas línguas**: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.

MOURA, M.C; LORDI, A.C.B; M.C. da C. **Língua de Sinais e Educação do Surdo**. São Paulo: Tec Art, 1993. 136 (Série de neuropsicologia; v.3)

QUADROS, R. M. & KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

PERLIN, G. Identidade Surda e Currículo. In: LACERDA, C. B. F de; GOES, M. C. R de. (Org.). **Surdez**: Processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000, p. 23-28.

SMOLKA, ALB. Conhecimento e produção de sentidos na escola: A linguagem em foco. In: Implicações pedagógicas do modelo histórico cultural, **Cadernos Cedes**, n. 35, p. 41-49, 1995.

VYGOTSKY, LS. **A Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes,1984.

_____. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

ENSINO E APRENDIZAGEM DO PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA

DORZIAT,A.; FIGUEIREDO, M.J.F. **Problematizando o ensino de língua portuguesa na educação de surdos. Espaço:** informativo técnico-científico do INES. n. 18/19 (dezembro/2002 – julho/2003). Rio de Janeiro: INES, 2003, 32-41.

FELIX, A. O papel da interação no processo de ensino-aprendizagem de português para alunos surdos em uma escola inclusiva. ***Trab. linguist. apl.*** 2009, vol.48, n.1, pp. 119-131.

FERNANDES, E. ***Linguagem e Surdez.*** Porto Alegre, RS.: ArtMed Editora, 2003.

FERNANDES, S. Letramentos e bilinguismo na educação de surdos. I: LIER-DE VITTO; ARANTES, L. (orgs.) ***Faces da Escrita:*** linguagem, clínica e escola. Campinas, SP, 2011, p. 247-270.

LACERDA, C. B. F.; LODI, A. C. B. **Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização**. Editora Mediação, 2009.

OLIVEIRA, L.A. O ensino pragmática da gramática. In: MENDES, E.; CASTRO, M.L.S. (orgs.). **Saberes em Português:** ensino e formação docente. Campinas, SP: Pontes Editores, 2008, p. 109-129.

PEIXOTO, R. C. Algumas considerações sobre a interface entre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Língua Portuguesa na construção inicial da escrita pela criança surda. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 26, n. 69, p. 205-229, maio/ago. 2006.

PEREIRA, M.C.C. Língua escrita como segunda língua: uma experiência de letramento. **Anais do Congresso INES: 150 anos no cenário da Educação Brasileira.** Rio de Janeiro: INES. Divisão de Estudos e Pesquisas, 138-145.

PEREIRA, M.C.C. A constituição de sentidos na leitura e na escrita por alunos surdos. In: MENDES, E.; ALMEIDA, M.A. (orgs.) **Das Margens ao centro:** perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara, SP: Junqueira & Marina Editores, 2010, p. 325-332.

PEREIRA, M.C.C. Reflexões sobre a aquisição da Língua Portuguesa escrita por crianças surdas. In: LIER-DE VITTO; ARANTES, L. (orgs.) **Faces da Escrita:** linguagem, clínica e escola. Campinas, SP, 2011a, p. 271-280.

PEREIRA, M.C.C. Aquisição da língua portuguesa escrita por crianças surdas. *Anais do Simpósio Internacional de Ensino da Língua Portuguesa – SIELP.* v. 1, n. 1. Uberlândia, MG: EDUFU, 2011b, p. 610-617.

PEREIRA, M.C.C. Reflexões sobre a escrita de alunos surdos expostos à abordagem bilíngue de educação. In: FARIA, E. M. B.; CAVALCANTE, M. C. B. (orgs.) **Desafios para uma nova**

escola: Um olhar sobre o processo ensino-aprendizagem de surdos. João Pessoa, PB: Editora da UFPB, 2011c, p. 49-64.

SALLES, H. M. M. L. et al. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para prática pedagógica.** Brasília: MEC, SEESP, 2004, v. 1.

SALLES, H. M. M. L. et al. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para prática pedagógica.** Brasília: MEC, SEESP, 2004, v. 2.

SÃO PAULO. (Estado). **Leitura, escrita e surdez.** Secretaria da Educação, CENP/CAPE. Organização de Maria Cristina da Cunha Pereira. São Paulo: FDE, 2005.,

SÃO PAULO (Estado) **Orientações curriculares e proposição de expectativas de aprendizagem para a Educação Infantil e Ensino Fundamental: Língua Portuguesa para Pessoa Surda.** Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. São Paulo: Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Orientação Técnica, 2008.

SKLIAR, C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. (org.) Porto Alegre: Mediação, 2005.

SKLIAR, C. (org.) **Atualidade da educação bilíngüe para surdos.** Porto Alegre: Mediação, 1999.

SVARTHOLM, K. Bilinguismo dos Surdos. In C. Skliar (org.) **Atualidade da educação bilíngue para surdos.** v. 2. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999, p. 15-23.

TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO PARA ESTUDANTES COM DEFICIENCIA AUDITIVA/SURDEZ

ARMSTRONG, T. **Inteligências múltiplas na sala de aula**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2001.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Ata VII da reunião do Comitê de Ajudas Técnicas – CAT, CORDE / SEDH / PR, realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2007.* Disponível em: <http://goo.gl/DkrFa0>. Acesso em: 25 ago. 2014.

BRASIL. Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, dez. 2004. Disponível em: <http://goo.gl/Z0Dg6>. Acesso em: 25 ago. 2014.

DELIBERATO, D. Ensino do aluno surdo: um esboço sobre métodos e técnicas empregados na área. In: MANZINI, E.J. (Org.). *Linguagem, cognição e ensino do aluno com deficiência*. Marília:Unesp-Marília-Publicações, 2001. p.13-53.

RENZULLI, J.S., LEPPIEN, J.H.; HAYS, T.S.**The Multiple Menu Model:** A Practical Guide for Developing Differentiated Curriculum. Mansfield Center, CT: Creative Learning Press, 2000.Disponívelem: <http://www.gifted.uconn.edu/mmm/mmmart01.html>. Acesso em: 14 Mar 2013.

MANZINI, E. J.; DELIBERATO, D. *Portal de ajudas técnicas para educação*: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: Recursos para comunicação alternativa. Secretaria de Educação especial. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2004.

ENSINO COLABORATIVO: O PAPEL DO PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE- JUNTO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ

CLARK, C.; MOSS, P.A.; GOERING, S.; HERTER, R.J.; LAMAR, B.; LEONARD, D.; ROBBINS, S.; RUSSEL, M.; TEMPLIN, M.; WASCHA, K. Collaboration as dialogue: Teachers and researchers engaged in conversation and professional development. **American Educational Research Journal**. Nº 33, 193-231, 1996.

GUENTHER, Z. C. **Desenvolver Capacidades e talentos:** Um Conceito de inclusão.Petrópolis. Vozes , 2006, 184. p.

MANTOAN, M. T. Egler. **Inclusão Escolar –** O que é? Por quê? Como fazer? . 1.ed. São Paulo: Summus, 2015.

ROPOLI, Edilene A. et al. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva** – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

TYHIESEN, J. S. **Interdisciplinaridade como movimento articulador do processo de ensino/aprendizagem.** In Revista Brasileira de Educação, v.13 nº 39, set/dez UFSC, Santa Catarina, 2008.

VIRGOLIM, Â.M.R. **Deficiência Auditiva/Surdez**: encorajando potenciais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

WEICHEL-MURAWSKI, W.; SWANSON, H.L. A meta-analysis of co-teaching research: Where are the data? **Remedial and Special Education**, 22, 258-267, 2001.

METODOLOGIA DE PESQUISA

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de Metodologia Científica:** um guia para a produção do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2011.

BAGNO, M. **Pesquisa na escola***:* o que é, como se faz. 19ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1988.

BIANCHETTI, L.; MACHADO, A.M.N. (Orgs.) **A bússola do escrever**. Florianópolis: Editora UFSC/Cortez, 2002

CAMPBELL, D.T.; STANLEY, J.C.**Delineamentos experimentais e quase-experimentais de pesquisa.** São Paulo: EPU/EDUSP, 1979.

CHALMERS, A. F. **O que é ciência, afinal?** Trad. P. Sinker. São Paulo: Brasiliense, 1997a.

_____. **A fabricação da ciência.** Trad. B. Sidon. São Paulo: Ed. UNESP, 1997b.

CRESWELL, J.W. **Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa**: escolhendo entre cinco abordagens. Porto Alegre: Penso, 2014.

DEL-MASSO, M.C.S. **Caderno de Metodologia Científica**. Marília, SP. 2010 (no prelo)

DEL-MASSO, M.C.S. **Conhecimento científico e conhecimento do senso** comum.São Paulo: Unesp/Redefor II/NEaD/Unesp, 2014.
DEL-MASSO, M.C.S. **Problemas de pesquisa e questões de plágio.** São Paulo: Unesp/Redefor II/NEaD/Unesp, 2014.
DEL-MASSO, M.C.S. **Instrumentos e técnicas de pesquisa.** São Paulo: Unesp/Redefor II/NEaD/Unesp, 2014.
DEL-MASSO, M.C.S. **Ética em Pesquisa Científica: conceitos e finalidades.** São Paulo: Unesp/Redefor II/NEaD/Unesp, 2014.
ESTEBAN, M.P.S. **Pesquisa Qualitativa em Educação: fundamentos e tradições.** Porto Alegre: AMGH Editora Ltda. 2010.
FLICK, U. **Introdução à Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
FOLSCHEID, D., WUNENBURGER, J.J. **Metodologia Filosófica**. (Trad. Paulo Neves). São Paulo: Martins Fontes. 2002.
GRAY, D.E. **Pesquisa no mundo real.** Porto Alegre: Penso. 2012.
LAKATOS, I. Falsification and the Methodology of Scientific Research Programmes. In LAKATOS I.and MUSGRAVE A. (eds.). **Criticism and the Growth of Knowledge.**Cambridge: C.U.P., 1970, pp. 91-196.
FREIRE-MAIA, N. **Verdades da ciência e outras verdades:** a visão de um cientista. São Paulo: Editora UNESP, 2008.
MINAYO, M.C.S. (Org.) **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. 25ª ed.Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
NUNES SOBRINHO, F.P.; NAUJORKS, M.I. (Orgs.) **Pesquisa em Educação Especial.** Bauru: Edusc, 2001.
PASQUALI, L. (Org.) **Teoria e métodos de medida em ciências do comportamento.** Brasília: INEP, 1996.
NUNES, L.R.O.P. e cols. **Pesquisa em Educação Especial na pós-graduação.** Rio de Janeiro: Sette Letras, 1998
ROMANELLI, G.; BIASOLI-ALVES, A.M.M. (Orgs.) **Diálogos metodológicos sobre prática de pesquisa.** Ribeirão Preto: Legis Summa, 1998.
SALOMON, D.V. **Como fazer uma monografia**. São Paulo: Martins Fontes. 2004.
SANTOS, B.S. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez, 2006.
STAKE, R.E. **Pesquisa Qualitativa:** estudando como as coisas funcionam. Porto Alegre: Penso. 2011.
SUPPE, F. **The Structure of Scientific Theories.**Universityof Illinois, Urbana, 1974.
SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 20. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
SILVERMAN, D. **Interpretação de dados qualitativos:** métodos para análise de entrevistas, textos e interações. Porto Alegre: Artmed, 2009.
THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 1985.

II – RECURSOS HUMANOS (PROFESSORES E COORDENADOR DO CURSO: CURRÍCULO LATTES)

Profa Coordenadora do curso: Dra Ana Cláudia Bortolozzi Maia.

Lattes: http://lattes.cnpq.br/0418187005680125

Profa Especialista:
Dra. Vera Lucia Messias Fialho Capellini.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/9928758732344366

Demais Professores das disciplinas:

Dra. Anna Augusta Sampaio de Oliveira.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/0053554769698449

Dra. Cristina Broglia Feitosa de Lacerda (principal) - UFSCAR
http://lattes.cnpq.br/9468232016416725

Dra.Danielle Aparecida do Nascimento dos Santos.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/0611273370317584

Dra. Danielle Aparecida do Nascimento dos Santos
Lattes: http://lattes.cnpq.br/0611273370317584

Dr Eduardo Galhardo.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/0412421382190096

Dra. Eliana Marques Zanata
Lattes: http://lattes.cnpq.br/5940575768463168

Dra. Elisa Tomoe Moriya Schlünzen.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7346754405819238

Dr. Klaus Schlünzen Junior.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/1845236241293068

Ms. Ketilin Mayra Pedro.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/0991868156805558

Profª Drª Maria Cândida Soares Del Masso.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/4065117731206061

Dra. Maria Cristina Pereira Yashioka
http://lattes.cnpq.br/2327057714441672

Dra.Mariana de Lima Isaac Leandro Campos
http://lattes.cnpq.br/9292606169704319

Ms. Verônica Lima dos Reis-Yamauti.
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3355970204100920

III – ENDEREÇO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE NO QUAL SERÁ REALIZADO O CURSO

Núcleo de Educação a Distância da Unesp
Rua Dom Luis Lasagna, 400
CEP 04266-030
Bairro Ipiranga
São Paulo - SP

IV – RECURSOS MATERIAIS

Para o desenvolvimento do curso serão utilizados equipamentos como computador, projetor multimídia e impressora, bem como, o acesso a internet e materiais de consumo.

V- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DETALHADA, VALOR POR ALUNO E VALOR TOTAL

1. DESPESAS DE PESSOAL	**CUSTO**
1.1 APOIO TÉCNICO	
1.1.1 Profissionais de Informática e Técnicos	**R$ 91.000,00**
1.2 APOIO ADMINISTRATIVO	
1.2.1 Suporte Acadêmico	**R$ 82.800,00**
1.3 CRIAÇÃO DE CURSOS	
1.3.1 Coordenação	**R$54.000,00**
1.3.2 Autoria de material didático	**R$23.111,11**
1.4 SUPORTE TUTORIAL	
1.4.1 Supervisor de Tutoria/Especialistas	**R$54.000,00**
1.4.2 Tutor Online	**R$72.000,00**
1.4.3.Tutor especialista em Libras (período de 3 meses para auxiliar as professoras na Disciplina de Libras	**R$18.000,00**
1.5 TRABALHO ACADÊMICO (Trabalho Acadêmico)	
1.5.1 Orientação de Trabalho Acadêmico	**R$60.000,00**
TOTAL	**R$ 454.911,11**

2. DESPESAS DE CUSTEIO

	Despesa Total
2.1 FORMAÇÃO PRESENCIAL	
2.1.1 Deslocamento e diárias	**R$9.700,00**
2.2 INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
2.5.1 Materiais de escritório e informática diversos	**R$4.000,00**
2.5.2 Serviço de terceiros diversos	**R$50.000,00**
2.5.3 Impressão de provas	**R$3.600,00**
2.5.4 Aplicação de provas e defesa de TCC (Trabalho Acadêmico)	**R$4.000,00**
2.5.5 Emissão de certificados	**R$1.500,00**
TOTAL	**R$72.800,00**

Sub-TOTAL: Pessoal+Custeio	**R$527.711,11**
TCDU - Taxa Cont. para Desenv. da Universidade (Legislação Unesp)	**R$31.041,83**
Despesa Operacional	**R$62.083,66**
TOTAL GERAL	**R$ 620.836,60**

Obs: O custo/aluno/mês calculado considerando 150 cursistas, conforme a carta convite. Contudo, a Unesp oferecerá sem custo adicional 20% a mais de vagas o que implicará em um custo mensal de R$ 286,44. Tal iniciativa, justifica-se devido a experiência em formação desde 1998, por meio da qual constatamos uma porcentagem equivalente a este número de pessoas que não acessam ou curso ou que desistem inicialmente. Assim, para que o dinheiro público seja gasto de melhor forma, ofertaremos 20% de vagas a mais sem onerar a proposta.

Custo	150 vagas	180 vagas
Aluno/mês	R$344,91	R$287,42
Aluno total	R$4.138,91	R$3.449,09

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Prestação de Contas / Relatório de Atividades	Datas/Períodos	Parcela Mês/Ano/Valor	Total acumulado/ Parcelas/Ano
1ª Parcela	1º mês de contrato	R$ 83.812,94	R$ 83.812,94
1º Relatório de Atividades: Reuniões com o DOT-EDUCAÇÃO ESPECIAL e professores da Unesp para organização das atividades.	1º mês de contrato		

2ª Parcela	2º mês de contrato	R$176.938,43	R$260.751,37
2º Relatório de Atividades: Matrícula, organização da plataforma AVA, assuntos de ordem administrativas, cronograma pedagógico, Organização de aula inaugural.	2º mês de contrato		
Início do Curso	2º mês de contrato		
3ª Parcela	4º mês de contrato	R$150.552,88	R$411.304,25
3º Relatório de Atividades: Atividades e avaliação do curso	4º mês de contrato		
4ª Parcela	6º mês de contrato	R$93.125,49	R$504.429,74
4º Relatório de Atividades: Atividades e avaliação do curso	6º mês de contrato		
5ª Parcela	8º mês de contrato	R$84.829,22	R$589.258,95
5º Relatório de Atividades: Atividades e avaliação do curso	9º mês de contrato		
6ª Parcela	11º mês de contrato	R$17.608,82	R$606.867,78
6º Relatório de Atividades: Atividades e avaliação do curso.	12º mês de contrato		
7ª Parcela	13º mês de contrato	R$13.968,82	R$620.836,60
Prestação de Contas Final e Relatório Final de Atividades	15º mês de contrato		
TOTAL			R$620.836,60